

6 — Nos termos da alínea *H*) da parte II do mesmo despacho do director de finanças do Porto, subdelego no chefe de divisão licenciado Vítor Manuel Ramos Vieira da Silva, a partir de 1 de Janeiro de 2007 a competência para a declaração oficiosa de cessação de actividade conforme o n.º 3 do artigo 114.º do Código do IRS, o n.º 6 do artigo 8.º do Código do IRC e o n.º 2 do artigo 33.º do Código do IVA.

7 — Nas minhas faltas, ausências ou impedimentos, o meu substituto legal será o chefe de divisão Rui Óscar Lopes Navarro.

Este despacho produz efeitos desde 1 de Abril de 2007, com excepção do ponto 6 que vigora a partir de 1 de Janeiro de 2007, ficando por este meio ratificados todos os despachos entretanto proferidos sobre as matérias ora objecto de subdelegação de competências.

16 de Agosto de 2007. — A Directora de Finanças-Adjunta do Porto, *Daciana Bela Gomes da Silva Leite*.

Aviso (extracto) n.º 19 847/2007

Subdelegação de competências

No uso das autorizações constantes da parte I, alínea *A*), n.º 4, alínea *I*), n.º 1, e da parte II, alínea *A*), n.º 1.1, alínea *F*), n.º 2, e alínea *H*), do despacho do director de finanças do Porto de 31 de Maio, publicado através do aviso n.º 13 969, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 2 de Agosto de 2007, e ao abrigo do disposto no artigo 62.º da lei geral tributária e no artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego as competências que se indicam e pela forma seguinte:

As competências respeitantes à área funcional da inspecção tributária, nas minhas faltas, ausências ou impedimentos, num dos chefes de divisão desta área, pela seguinte ordem:

Alfredo Remígio Oliveira Paiva, Manuel Fernando Patrício da Rocha, Júlia Maria Moutinho de Sousa Neto, Maria Albertina Lopes Braga Bastos Silva, Teresa Maria Correia Vidal Ramos das Neves e António Rui de Azevedo Gonçalves;

Na chefe da Divisão de Inspeção I, licenciada Júlia Maria Moutinho de Sousa Neto, na chefe da Divisão de Inspeção II, licenciada Maria Albertina Lopes Braga Bastos Silva, no chefe da Divisão de Inspeção III, licenciado Manuel Fernando Patrício da Rocha, no chefe da Divisão de Inspeção IV, Alfredo Remígio Oliveira Paiva, no chefe da Divisão de Inspeção V, licenciado António Rui de Azevedo Gonçalves, na chefe da Divisão de Apoio e Planeamento da Inspeção Tributária, Teresa Maria Correia Vidal Ramos das Neves, e nas faltas, ausências ou impedimentos de cada um deles, nos chefes de equipa que os substituam, as seguintes competências relativas às respectivas divisões:

2.1 — Gestão e coordenação da unidade orgânica que dirigem;

2.2 — Determinação do recurso à avaliação indirecta nos termos previstos no artigo 39.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (CIRS), no artigo 54.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (CIRC), no artigo 84.º do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado (CIVA) e no artigo 9.º do Código do Imposto do Selo (CIS);

2.3 — Prática dos actos necessários, em conformidade com o disposto no artigo 46.º do Regime Complementar do Procedimento da Inspeção Tributária (RCPT), à credenciação dos técnicos designados para a realização das acções de inspecção previamente programadas, incluindo as alterações previstas no artigo 15.º do mesmo diploma;

2.4 — Fixação dos prazos para audição prévia no âmbito dos procedimentos de inspecção tributária, de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 60.º da lei geral tributária (LGT) e no n.º 2 do artigo 60.º do RCPT, bem como praticar todos os actos subsequentes até à conclusão dos referidos procedimentos;

2.5 — Autorização de ampliação do prazo de conclusão dos procedimentos de inspecção, nas situações previstas nas alíneas *a*) a *c*) do n.º 3 do artigo 36.º do RCPT;

2.6 — Sancionamento de todos os relatórios das acções de inspecção realizadas, em conformidade com o disposto no n.º 6 do artigo 62.º do RCPT, bem como de todas as informações elaboradas;

2.7 — Autorização da recolha dos documentos de correcção relacionados com os procedimentos de inspecção;

2.8 — As competências constantes da parte II, n.º 8.5, alíneas *a*) a *I*), do despacho do director-geral dos Impostos n.º 22 852/2005, de 18 de Outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 213, de 7 de Novembro de 2005; e da parte II, alínea *H*), do referido despacho do director de finanças do Porto;

2.9 — Assinatura de toda a correspondência produzida, excepto a dirigida aos serviços centrais ou a outras entidades oficiais.

3 — Na chefe da Divisão de Inspeção I, licenciada Júlia Maria Moutinho de Sousa Neto, na chefe da Divisão de Inspeção II, licenciada Maria Albertina Lopes Braga Bastos Silva, no chefe da Divisão de Inspeção III, licenciado Manuel Fernando Patrício da Rocha,

no chefe da Divisão de Inspeção IV, Alfredo Remígio Oliveira Paiva, e no chefe da Divisão de Inspeção V, licenciado António Rui de Azevedo Gonçalves, as competências previstas na parte I, alínea *I*), do referido despacho do director de finanças do Porto.

4 — Na chefe da Divisão de Inspeção I, licenciada Júlia Maria Moutinho de Sousa Neto, na chefe da Divisão de Inspeção II, licenciada Maria Albertina Lopes Braga Bastos Silva, no chefe da Divisão de Inspeção III, licenciado Manuel Fernando Patrício da Rocha, no chefe da Divisão de Inspeção IV, Alfredo Remígio Oliveira Paiva, no chefe da Divisão de Inspeção V, licenciado António Rui de Azevedo Gonçalves, e na chefe da Divisão de Apoio e Planeamento da Inspeção Tributária, Teresa Maria Correia Vidal Ramos das Neves, com referência às respectivas divisões, as competências constantes da parte II, alínea *F*), n.º 2, do referido despacho do director de finanças do Porto.

5 — Este despacho produz efeitos desde 1 de Abril de 2007, ficando por este meio ratificados todos os despachos entretanto proferidos sobre as matérias ora objecto de subdelegação de competências.

17 de Setembro de 2007. — A Directora de Finanças-Adjunta do Porto, *Maria Inês Barrigas do Nascimento*.

Aviso (extracto) n.º 19 848/2007

Subdelegação de competências

A — Nos termos do disposto nos artigos 62.º n.º 2 da lei geral tributária e 3.º, n.ºs 1 a 3, do Decreto-Lei n.º 357/98, de 18 de Novembro, e no âmbito da delegação de competências que me foi conferida pelo director de finanças do Porto através do aviso n.º 13 969/2007, de 31 de Maio, publicado no *Diário da República*, n.º 148, de 2 de Agosto de 2007, 2.ª série, subdelego no técnico de administração tributária principal Claudino Augusto Abrunhosa Amado as competências respeitantes à área funcional de apoio administrativo do serviço de apoio às comissões de revisão.

B — Este despacho produz efeitos desde 1 de Abril de 2007, ficando por este meio ratificados todos os despachos entretanto proferidos sobre as matérias ora objecto de subdelegação de competências.

20 de Setembro de 2007. — O Director de Finanças-Adjunto do Porto, *Urbano da Ressureição Raposo*.

Aviso (extracto) n.º 19 849/2007

Por despacho do director-geral dos Impostos, de 3 de Agosto de 2007, proferido nos termos dos artigos 13.º e 24.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro, foram nomeados, em regime de substituição, nos cargos de chefes de finanças Fernando Veríssimo dos Santos, no SF de Coruche, por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 1 de Agosto de 2007, e António Manuel Deus Pereira Santos, no SF de Almeirim, por impedimento do titular do cargo, com efeitos reportados a 1 de Agosto de 2007.

21 de Setembro de 2007. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso n.º 19 850/2007

Por despacho do director-geral dos Impostos, de 13 de Setembro de 2007, proferido nos termos dos artigos 13.º e 24.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro, foram nomeados, em regime de substituição, nos cargos de chefes de finanças João Manuel Cunha Silva I. Sassatelli, no SF do Cartaxo, por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 1 de Maio de 2007, Rui António Assis Melo, no SF de Valpaços, por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 1 de Julho de 2007, Efigénia Maria Ribeiro Pelicano, no SF de Oliveira de Azeméis 2, por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 1 de Agosto de 2007, e Rita Maria Medeiros G. S. Maciel, no SF da Madalena, por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 1 de Agosto de 2007.

21 de Setembro de 2007. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso (extracto) n.º 19 851/2007

Por despacho do director-geral dos Impostos de 13 de Setembro de 2007, proferido nos termos dos artigos 13.º e 24.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro, foram nomeados, em regime de substituição, nos cargos de chefes de finanças adjuntos Maria Guilhermina Rodrigues Estafero, no SF do Cartaxo, por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 1 de Maio de 2007, Hugo Leopoldo Pedrosa A. M. Ferreira, no SF de Leiria 1, por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 4 de Junho de 2007, Jorge Renato Vieira Ribeiro, no SF de Ponte da Barca (Secção de Cobrança), por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 9 de Maio de 2007, Manuel António Fer-